



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
Imprensa oficial em 10/03/2023

SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 162/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.
219/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.213.662/0001-99, localizada à Rua Metodio Coelho, 120, Ed. Modulo Empresarial, Sala 605, Parque Bela Vista, Salvador/Ba, CEP: 40.279-120 neste ato representada por **VICTOR GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 809.338.315-87 e portador de RG nº 09.706.938-85 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 219/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 10 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7601/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **12 de junho de 2023 até 12 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 18.424,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

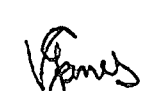
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de junho de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA
CONTRATADA





8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 215/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 159/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 216/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 160/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 218/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 162/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 219/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 182/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA BURGOS E TERRÊNCIO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 182/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 163/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei